



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	11
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	11
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	14





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL N. 154/2022– PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00819.00068/2020-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 155/2022– PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00929.00040/2022-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 161/2022– PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00949.00243/2020-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 162/2022– PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso

XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00012/2022-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 166/2022– PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01413.00107/2022-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 167/2022– PGJ**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00949.000177/2021-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 170/2022**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, no período de 09 de maio a 10 de junho de 2022 (DL.00033.00393/2022-2 - Port. 2585/2022/SUBADM).

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, a servidora CHRISTINE ANDREA RODYCZ, Técnica do Ministério Público, ID n. 3446794, para exercer a função de Secretária-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Esteio (PR.01606.00055/2022-2 - Port. 2590/2022/SUBADM).

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, a servidora TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA, Técnica do Ministério Público, ID n. 3946339, para exercer a função de Secretária-Geral Substituta de Direção da Promotoria de Justiça de Esteio (PR.01606.00055/2022-2 - Port. 2591/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N. 0021/2022  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2021**

**CONTRATADA:** BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de comunicação de dados para a interconexão da rede da CONTRATANTE à rede mundial de computadores (Internet), com serviço de Anti DDoS e velocidade inicial de 1000 Mbps (1 Gbps); **VALOR TOTAL:** R\$ 389.934,00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 0011, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002, pelas Leis Estaduais n. 11.389/1999, 13.191/2009 e 13.706/2011, pela Lei Compelmeta n. 123/2006, pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/2008, 47/2006 e 54/2002;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2022**

O DIRETOR GERAL da Procuradoria Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscais administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luís Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscais técnico o servidor Luís Carlos Totti e, como substituto, o servidor Eduardo Leivas Bastos;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00772.00032/2022-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **CLAUDIO**

**ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR**, ID n. 3428494. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JBG5E71**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.001/2022**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.1, do Contrato de Compra e Venda n. 012/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 18/2022** (PGEA n. 00588.000.192/2022)

**Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços de 100 rolos de fita asfáltica autoadesiva; 120 tubos de selante de poliuretano e 60 latas de "primer", conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** necessidade de alteração de data. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/05/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 20/05/2022, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**FABÍOLA LEMOS BONFADINI**,

Pregoeira.

**EDITAL N. 023/2022**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 52/2022, n. 91/2022, n. 93/2022 e n. 94/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 18/2022 - CAOMA**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.324/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Apurar a viabilidade de tombamento das pinturas de Angelo Fontanive existentes nas Igrejas Nossa Senhora da Purificação e da Xarqueada, localizadas em Putinga, bem como de seus respectivos prédios. INVESTIGADO(S): Município de Putinga, Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul - Responsável Padre Rogério Kunrath. LOCAL DO FATO: Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.042/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apuração do conteúdo de email de Romano Hack, relatando ocorrência de perturbação de sossego, algazarra e volume excessivo de música ao ar livre provenientes de estabelecimento comercial de Panambi. INVESTIGADO(S): Nelson Ricardo Tomas Ceretta. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.614/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente do corte seletivo de vinte e cinco exemplares de pinheiro brasileiro, sendo seis situados em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Vila César, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Olavo Batista de Assis. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.161/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiza Trindade Losekann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental em virtude do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (sucata), sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Leonardo Pereira da Costa Júnior. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.146/2022. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental. INVESTIGADO(S): Mario Zanetti. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.147/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental. INVESTIGADO(S): Sucessão de Agostinho Elbio da Silveira. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.148/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar a eventual ocorrência de dano ambiental. INVESTIGADO(S): José Francisco Teixeira Silveira, Zilma Teixeira Silveira. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.040/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar regularidade ambiental de poço artesiano de titularidade de Rodrigo Freitag Vicente, conforme noticiado por ocasião da ocorrência policial de n. 402/2021/153115 (TC n. 142/2021/153115/B). INVESTIGADO(S): Rodrigo Freitag Vicente. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.960/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Procedimento Administrativo instaurada para acompanhar a regularização da atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/ CLÍNICAS/ BIOLÓGICAS/TOXICOLÓGICAS. INVESTIGADO(S): Laboratório de Análises Clínicas Lovison LTDA, Roseli Teresinha Lovison. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.041/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, identificado pelo Policiamento Ambiental em áreas rurais contíguas, localizadas na Estrada do Vinho, s/n, em Monte Belo do Sul, pertencentes a Márcio Dalle e Artemio Dalle. INVESTIGADO(S): Márcio Dalle e Artemio Dalle. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.057/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas necessárias em face do manejo de exemplares arbóreos, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, em área localizada em Monte Belo do Sul, sob a responsabilidade de Elia Dalle Berselli. INVESTIGADO(S): Elia Dalle Berselli. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul.





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.000.890/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Apurar suposta supressão indevida de 2,05 ha de vegetação nativa em área situada no município de Bom Jesus, conforme Código de Alerta n. 71609 do sistema MapBiomias, constatada em 29/11/2019, de propriedade ainda não identificada. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.498/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Apurar a supressão indevida de 3,18 ha de vegetação nativa, fora de APP, bem como a supressão de 0,8 ha de vegetação nativa em APP (nascente), sem a devida autorização legal, constatada em propriedade pertencente ao Sr. JOEL CARVALHO FERREIRA, situada na localidade do Governador, interior de Bom Jesus/RS, conforme Auto de Constatação n. 077/2022 da PATRAM. **INVESTIGADO(S):** JOEL CARVALHO FERREIRA. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.494/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Apurar suposta supressão de 8,73ha de vegetação nativa identificada pelo sistema MapBiomias, em área situada no município de Bom Jesus, de propriedade ainda não identificada, conforme Código de Alerta n. 134784. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.509/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Apurar supressão indevida de 2,49 ha de vegetação nativa em propriedade rural situada na localidade do Caraúno, interior do município de Bom Jesus/RS, pertencente ao Sr. Volnei Silveira Ramos, conforme Código de Alerta n. 134733. **INVESTIGADO(S):** Volnei Silveira Ramos. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.613/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Abertura de vala em propriedade particular, corte de eucaliptos e vegetação nativa, abertura de açude e danos a cerca. **INVESTIGADO(S):** Vítor Porto da Silva. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.498/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Eduardo de Almeida Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.087/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Pinto Lucena. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar alerta de desmatamento na Avenida Santa Rita, 1894, em Nova Santa

Rita/RS - Memo n. 966/2021. **INVESTIGADO:** Agroterritorial Santo Antonio Ltda. **LOCAL DO FATO:** Nova Santa Rita.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.088/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Pinto Lucena. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar alerta de desmatamento na Avenida Farroupilha, próximo ao n. 7441, em Canoas - Memo 993/2021. **INVESTIGADO:** A apurar **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.083/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Pinto Lucena. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar situação de árvores apodrecidas e causando risco à comunidade, no Bairro Jardim do Lago, em Canoas. **REPRESENTANTE:** Alessandra Flores Guedes da Rocha - Associação de Moradores. **INVESTIGADO:** Município de Canoas **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.090/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Pinto Lucena. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar alerta de desmatamento no Loteamento Jardins, na Avenida Santa Rita, S/N., em Nova Santa Rita - Memo. 1119. **INVESTIGADO:** A apurar **LOCAL DO FATO:** Nova Santa Rita.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.001.095/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Pinto Lucena. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apuração sobre alerta de desmatamento em área na Avenida Farroupilha com a Avenida Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, em Canoas - MEMO. n. 1128/2021 - **INVESTIGADO:** A apurar; **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.003.676/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Rezende Cardoso. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet sobre perturbação do sossego por parte de Espaço La Firma. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.627/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** poluição sonora. **INVESTIGADO(S):** Centro de Umbanda Belo Horizonte. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.004.106/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Danos e supressão à vegetação nativa pela construção de uma pista de Motocross, aterro de um açude e utilização de máquina trituradora de madeira, sem licença do órgão ambiental competente e contrariando a LO 139/2018, em área





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

localizada na Estrada Olímpio Miotto, 460, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Citton. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.479/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Posse de 20 litros de agrotóxicos sem procedência. INVESTIGADO(S): Mauri Felipe Erthal Egvarth. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.881/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Encantado - Caroline Mottecy de Oliveira. OBJETO: Considerando alerta disparado pelo MapBiomias Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução (<http://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>), que identificou alerta de desmatamento em área (s) localizada (s) no Município de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.429/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. OBJETO: alerta disparado pelo MapBiomias Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução que identificou alerta de desmatamento em área (s) localizada (s) no Município de Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.946/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar eventuais irregularidades e medidas de reparação ambiental decorrente de supressão de vegetação em área localizada no Município de Aratiba, gerado pelo Projeto MapBiomias, alerta oriundo do CAOMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Aratiba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.001.291/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar a notícia de cães soltos e agressivos na Rua Irmã Dulce, em Esteio, causando perigo à comunidade. INVESTIGADO(S): Lourenço Normann, Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.338/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a supressão de aproximadamente 2.200 m<sup>2</sup> de vegetação nativa de mata secundária, em estágio médio de regeneração, através do uso de motosserra, sem a devida licença ou autorização da autoridade competente. INVESTIGADO(S): Vanderlei Markus. LOCAL DO FATO: Arroio do Pau, s/n., Fazenda Vilanova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.489/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível transporte e destinação irregular de resíduos sólidos pela empresa Goldani Transporte Ambiental Ltda. ME. INVESTIGADO(S): Município de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.447/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível crime ambiental praticado, em tese, por Júlio Cesar Vargas, na Rua São Luiz, n.º 1744, Centro, no Município de Guarani das Missões. INVESTIGADO(S): Júlio Cesar Vargas. LOCAL DO FATO: Município de Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.181/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Objeto: realizar levantamento, sistematização e análise do grau de transparência das informações ambientais dos órgãos do poder executivo local. INVESTIGADO(S): Município de Sete de Setembro. LOCAL DO FATO: Sete de Setembro, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.180/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Objeto: realizar levantamento, sistematização e análise do grau de transparência das informações ambientais dos órgãos do poder executivo local. INVESTIGADO(S): Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.140/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar a regularidade dos açudes instalados em perímetro urbano e outras construções (residência e piscina) no município de Progresso/RS em APP e eventual dano ambiental indenizável. INVESTIGADO(S): Paulo Gilberto Schmitt. LOCAL DO FATO: Progresso/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01800.000.046/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Jeferson Alex Hoerlle. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.339/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do desmatamento e degradação de vegetação nativa em área(s) localizada(s) no Município de Nova Bassano.





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00813.002.176/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apuração da prática de dano ambiental decorrente do corte e supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, na localidade de Capela Boa Fé, interior de Nova Bassano, em junho de 2021. **INVESTIGADO(S):** Julia Moro. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00813.002.175/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Apuração da prática de dano ambiental decorrente do corte e supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, na localidade de Capela Boa Fé, interior de Nova Bassano, em junho de 2021. **INVESTIGADO(S):** João Carlos Defendi, Luis Antonio Defendi. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00818.001.849/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradeda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Procedimento instaurado em razão de decisão do CSMP de homologação do arquivamento do IC.00818.00055/2011 com pedido de providências no que tange à nascente descrita no Auto de Constatação da Patram da fl. 86. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.004.763/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Denúncia de perturbação do sossego e poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Laje Food Drink, situado em Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Empório Bar, Laje Food Drink. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.000.209/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar eventual situação de maus-tratos a animais em parque. **INVESTIGADO(S):** PARK ANIMAL DREAM WORLD. **LOCAL DO FATO:** Park Animal Dream World, Capão do Leão.**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.000.474/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Sikinowski Saltz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar poluição sonora e perturbação do sossego causadas pelo estabelecimento La Boca Complexo Esportivo, situado na Av. Cel. Aparício Borges, n. 1156, nesta Cidade. **INVESTIGADO(S):** Vinicius Mendes de Lima, Nathália Topal, André Luis Miguel Souto, LA BOCA COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL LTDA., Edison Luiz Alves, Marilene Costa Alves. **LOCAL DO FATO:** Av. Cel. Aparício Borges, n. 1156, nesta Cidade.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.467/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Comparece neste órgão, para relatar que ao lado de seu prédio, Av. Dr. Carlos Barbosa, 880, apto 205, Medianeira, Porto Alegre, está funcionando um galpão de reciclagem desde junho/2021, sendo que já foi na prefeitura, não havendo solução até o momento. Não lhe informaram se possui alvará ou qualquer outra informação. Há mau cheiro, trânsito de pessoas de rua, moradores de rua, causando incômodo a todos os moradores das redondezas. Reciclam todo tipo de material, podendo causar até incêndios, além de juntar animais peçonhentos. Foi encaminhada pela prefeitura para este órgão para denúncia. O endereço do galpão de reciclagem é Av. Dr. Carlos Barbosa, 896, pede providências. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Dr. Carlos Barbosa, n. 896, bairro Medianeira.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.643/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Exercer atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença e causar poluição por descarte de resíduos sólidos a céu aberto. **INVESTIGADO(S):** Fernando Egídio Linhak, Abrajat Indústria e Beneficiamento de Abrasivos Para Waterjet Ltda. **LOCAL DO FATO:** Avenida Afonso Dalmolin, 993 centro, Paim Filho/RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01866.000.140/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Mauro Klein. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.003.179/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar depósito de madeira em estágio avançado de regeneração, sem Licença Ambiental de Órgão competente; Local: Campestre, s/n, interior, São Miguel das Missões/RS; Investigado: Maiquel Machado Galvam.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01447.000.312/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** averiguar perturbação de sossego público; Local: Rua Moretti, n. 348 (ao lado da casa de número 360), Bairro Haller, na Cidade de Santo Ângelo, RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.003.201/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** Verificar supressão de vegetação nativa fora de Área de Preservação Permanente; Local: Assentamento Pessegueiro, Sn, interior, São Miguel das Missões/RS; Investigados: Milton Borges de Freitas da Rosa; Teresinha Rodrigues Fraga.



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.001.167/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar denúncia de danos à flora, oriunda de protocolo do CAOMA, em propriedade de Walter Berguemaier e Ligia Terezinha Marques Tourem, no Município de São Francisco de Assis. **INVESTIGADO(S):** Ligia Terezinha Marques Tourem. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.092/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente da atividade de suinocultura, na propriedade de Romeu Pazinato, na Linha Pazinato, interior de São José do Ouro. **INVESTIGADO(S):** Romeu Pazinato. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.838/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes da supressão de vegetação nativa do bioma Pampa, totalizando 7,86 ha, sem autorização do órgão competente (FEPAM/SEMA/RS). **INVESTIGADO(S):** Ana Helena Braga Pires. **LOCAL DO FATO:** Rincão dos Antunes, interior de Bossoroca/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00900.000.381/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** Verificar eventual irregularidade no tocante à área verde do "Loteamento Social Ervalense", tendo como loteador Alcimar Dacko. **INVESTIGADO(S):** Alcimar Dacko. **LOCAL DO FATO:** Erval Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.724/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar a prática, em tese e a princípio, de dano ambiental consistente em supressão do Bioma Mata Atlântica em localidade rural situada no Município de Segredo/RS, pertencente a MAURO ANTÔNIO DRIES. **INVESTIGADO(S):** MAURO ANTÔNIO DRIES. **LOCAL DO FATO:** Segredo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.833/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** NF - Dano Ambiental - MAPBiomias Alerta - área de Lagoão - infrator não identificado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.625/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar eventual prática de dano ambiental, consistente em supressão não autorizada de cerca de 8,47ha do Bioma Mata Atlântica, na propriedade dos investigados, na

localidade de Posse do Caçador, interior de Passa Sete/RS. **INVESTIGADO(S):** LECI DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALMIRANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, DERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA. **LOCAL DO FATO:** Passa Sete.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.750/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental, proveniente do sistema MAPBiomias Alerta, referente a áreas localizadas no Município de Lagoão/RS, nas quais figuram como possuidor/proprietário JORGE VALDIR DA SILVA (CAR 1) e ADEMAR DORALINO CAMARGO (CAR 2). **INVESTIGADO(S):** Santino Lemos de Moura. **LOCAL DO FATO:** Lagoão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.583/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental, consistente em desmatamento de 6,07 hectares do Bioma Mata Atlântica, em área rural do Município de Segredo, conforme alerta emitido pelo sistema MapBiomias Alerta (número do imóvel no CAR: RS-4320263-BFC2D24CCF0746DBBD9D46C257380767). **INVESTIGADO(S):** Marcio Marciano Arnt. **LOCAL DO FATO:** Segredo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.719/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** MAPBiomias Alerta referente a áreas localizadas no Município de Segredo/RS, nas quais figuram como possuidor/proprietário Alair Severo Rodrigues (CAR 1), Alex Bernardy (CAR 2), Luiz José Dalberto (CAR 3) e Elemar Antônio Pasa (CAR 4). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Segredo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.799/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar suposto dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa objeto de alerta do MAPBiomias, referente a áreas localizadas no Município de Passa Sete/RS, nas quais figuram como possuidor/proprietário IDOLESIA DE FATIMA CREMONESE LOPES (CAR 1) e JOSE ARNALDO DE MORAES (CAR 2). **INVESTIGADO(S):** MAFALDA RUBERT DE MORAES, IDOLESIA DE FATIMA CREMONESE LOPES. **LOCAL DO FATO:** Passa Sete.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.158/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Averiguar a supressão de vegetação nativa na propriedade rural de Rubens Lúcio Pasa, situada na localidade de Lomba Alta, interior do Município de Ibarama, sem aparente autorização/licenciamento ambiental, com desmatamento de área de 0,5 hectares, conforme boletim de ocorrência n. 1321/2022/980400. **INVESTIGADO(S):** Rubens Lúcio Pasa. **LOCAL DO FATO:** Ibarama/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.784/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora.





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de aproximadamente 3,5 ha do Bioma Mata Atlântica, referente à área localizada no Município de Ibarama/RS, na qual figura como possuidor/proprietário Danubia Capellette Rodrigues da Silva (CAR 2). **INVESTIGADO(S):** Danubia Capellette Rodrigues da Silva. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande, interior de Ibarama.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00906.000.655/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental em Unidade de Conservação Estadual (Parque Estadual da Quarta Colônia), na área abrangida pelo Município de Ibarama/RS, conforme imagens anexadas. **INVESTIGADO(S):** Município de Ibarama. **LOCAL DO FATO:** Ibarama.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.795/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente na destruição total de 10,32 ha de vegetação secundária, em estágio médio de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica e junto à propriedade situada na Localidade de Coxilha Alegre, Município de Lagoão. **INVESTIGADO(S):** Neide Benoni Borges. **LOCAL DO FATO:** Lagoão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.736/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** MAPBiomias Alerta referente a áreas localizadas no Município de Ibarama/RS, nas quais figuram como possuidor/proprietário JUCEMARA DE QUEIROS (CAR 1) e DEJANIR LUIZ FORESTI (CAR 2). **INVESTIGADO(S):** Dejanir Luiz Foresti. **LOCAL DO FATO:** Ibarama.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.002.340/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** apurar possível dano ambiental em virtude de supressão de vegetação nativa em área situada no Sítio Pé da Serra, Município de Rolante - RS. Coordenadas geográficas: Lat. 29°40'1.98"S, Long. 50°29'49.49"O. **INVESTIGADO(S):** Elisete Maria Schierholt. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00911.002.561/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Construções irregulares em área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.238/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Ofício n. 109/2022 da PATRAM informando atividade sem licenciamento ambiental na propriedade de Neivaldo Antoniollo, na Localidade de Taquara Lisa, interior de Tenente Portela/RS. **INVESTIGADO(S):** Neivaldo Antoniollo. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.591/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Falta de água potável na sede do Parque do Turvo. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Município de Derrubadas. **LOCAL DO FATO:** Derrubadas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.341/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Apurar destruição de vegetação nativa na propriedade de Edelar Schmidt. **INVESTIGADO(S):** Edelar Schmidt. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.360/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de supressão de vegetação em área rural sem a licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Eloi Guarnieri. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.343/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Ofício n. 114/2021, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunica Ocorrência Ambiental n. 213/024-Abr/2021, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Elton Becker, residente na localidade de Linha Feijão Miúdo, interior do município de Três Passos/RS. **INVESTIGADO(S):** Elton Becker, Silvane Friderichs Follmer. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.536/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Investigar a ocorrência de dano ambiental consistente no acondicionamento de madeiras nativas em toras (13,6m³), e em tábuas (6m³), as quais estavam estocadas, parte em céu aberto e outra em um galpão de serraria em funcionamento na propriedade de Valmir Benzo, na localidade de Lajeado Pessegueiro, interior do município de Bom Progresso/RS, sem autorização/licença e em desacordo com a legislação vigente, conforme Ocorrência Ambiental n. 213/031-Ago/2021 oriunda do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunica Ocorrência Ambiental n. 213/031-Ago/2021. **INVESTIGADO(S):** Valmir Benzo, Floraci Bindé Benzo. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.000.387/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. **OBJETO:** Denúncia - Maus tratos - Cavalos. **INVESTIGADO(S):** Município de Uruguaiana. **LOCAL DO FATO:** Campo da Estação Experimental - BR 472, km 9, Uruguaiana.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.002.141/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Ofício n.180/2021 do Pelotão Ambiental da Brigada Militar de Uruguiana. INVESTIGADO(S): Fabio Tonello Jalowitzki. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.843/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Relatório de Procedimento em Ocorrência Ambiental (POA) n. 041/2021 - Realizar supressão de vegetação nativa e fazer uso de fogo em área agropastoril sem licença ou autorização expedida por órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): EVERSON BOEIRA MACHADO. LOCAL DO FATO: área rural de Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.437/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Promover a reparação de danos ambientais decorrentes de desmatamento, de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Sucessão de Ataliba Araújo. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.002.264/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, em tese, a partir de informação encaminhada pelo CAO Meio Ambiente noticiando alerta disparado pelo MapBiomias Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução (<http://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>), que identificou alerta de desmatamento em área localizada no Município de Vacaria - RS. INVESTIGADO: A apurar. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00940.000.380/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Investigar destruição de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingindo área de 26.578 metros quadrados, dentro e fora de APP, na localidade de Colônia Gaúcha, interior de São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Renê Kreuz Schnorr. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.164/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Investigar dano ambiental consistente na destruição de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração natural, atingindo área de 800 metros quadrados, na Linha Paranaçuá, interior de Cândido Godói/RS. INVESTIGADO(S): Telmo Seibt. LOCAL DO FATO: Cândido Godói/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.158/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Campina das Missões. OBJETO: Apurar ocorrência de dano ambiental consistente em supressão sem licença ambiental de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em área de 1.400m2 fora de área de preservação permanente, na Vila Teresa, interior de Campina das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Sineta Thereza Röig. LOCAL DO FATO: Campina das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.001.216/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Desteque de árvores centenárias pelo Poder Executivo de Coronel Bicaco na localidade de Campo Santo (zona rural). INVESTIGADO(S): Município de Coronel Bicaco. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.705/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em supressão de vegetação na Linha Lajeado do Meio interior de Cristal do Sul conforme alerta 315563 MapBiomias, que abrangeu a NF.01826.000.705/2021 e a NF.01826.000.706/2021. INVESTIGADO(S): Ivonei Manoel da Rosa, Francisco Manoel da Rosa, Yuri Felipe da Rosa. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.816/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de Crime Ambiental Arroio Teixeira - Capão da Canoa / RS (NF.arquivada). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.590/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo Bar Sete Lounge, especialmente a questão atinente à poluição sonora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.514/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Edificações na área de proteção ambiental no Morro de Osório sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Almir Marcos Mansan. LOCAL DO FATO: Osório/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.527/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Regularidade da empresa ECSAN, situada na Rua Gravataí, 1007, Vila Cachoeirinha, RS, quanto aos devidos alvarás de localização e funcionamento, bem como diante dos ruídos emitidos. INVESTIGADO(S): ECSAM Serviços Ambientais - Bexpark Serviços. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

01233.000.329/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: acompanhar, fiscalizar e fomentar a implementação de política pública de saneamento básico no Município de Lindolfo Collor. INVESTIGADO(S): Município de Lindolfo Collor. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.234/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Caso referente a operação de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais sem devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): HSoluções em Metais Ltda. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.237/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Lenir Solange Trasel Baumgarten. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01337.000.042/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). OBJETO: Apurar as captações e lançamentos no Rio Gravataí, especialmente pelas indústrias localizadas nos municípios integrantes da Bacia do Rio Gravataí e verificar quais medidas adotam em prol do meio ambiente local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01337.000.046/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (Rede Ambiental). OBJETO: Acompanhar a proposta de projeto para Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, apresentado pela FEPAM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA.02434.000.015/2022

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação; **OBJETO:** Visa à implementação do Programa de Treinamento de Trainees de Gestão Pública, no modelo "Vetor Brasil", observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento e o Plano de Trabalho que constitui parte integrante do presente Acordo na forma do Anexo I; **CONVENIENTE:** Vetor Brasil; **VALOR DO**

**REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO N. 24/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne:** 01) 01714.000.279/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 02) 00722.001.770/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) 00748.002.417/2021. 04) 01443.000.038/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 05) 01610.000.180/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 06) 00878.000.093/2020. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto:** 07) 01874.000.254/2021. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 08) 01593.000.763/2021. **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 09) 02440.000.101/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 10) 01631.000.585/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 11) 01602.000.440/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 12) 00748.000.604/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 13) 01740.000.226/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 14) 01784.000.177/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 15) 00814.003.936/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 16) 00815.004.168/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 17) 00856.000.930/2020. 18) 01704.000.535/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 19) 00864.000.533/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 20) 01234.000.245/2020. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 21) 00891.001.650/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel:** 22) 01876.000.030/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa:** 23) 01888.000.404/2020. **Encaminhado por**



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 24) 02463.000.016/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 25) 00832.000.303/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 26) 01413.002.291/2020. 27) 01625.001.996/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 28) 01625.001.825/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Casca - Rafael de Lima Riccardi: 29) 01738.000.582/2021. 30) 01738.000.681/2021. 31) 01738.000.750/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 32) 01443.000.081/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 33) 00755.001.597/2021. 34) 00755.003.270/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 35) 01690.000.530/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 36) 01766.000.066/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 37) 00780.001.338/2021. 38) 01770.000.168/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 39) 01770.000.280/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 40) 01654.000.631/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 41) 00825.005.387/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 42) 01629.000.630/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Portão - Fernanda Weiland Braun: 43) 00943.000.170/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 44) 00861.000.032/2019. 45) 00861.001.467/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 46) 00865.005.175/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 47) 01540.000.567/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 48) 01706.000.060/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 49) 01874.000.291/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 50) 00901.001.996/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 51) 01587.000.393/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 52) 01898.000.107/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiiana - Annelise Monteiro Steigleder: 53) 00922.001.951/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 54) 00924.000.213/2021. 55) 00925.001.491/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 56) 01595.000.484/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 57) 00930.001.081/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 58) 00832.000.299/2022. 59) 00832.000.593/2022. 60) 01413.001.926/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 61) 01413.000.253/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 62) 01629.000.658/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 63)

00718.001.270/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 64) 01220.000.229/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 65) 00748.007.488/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 66) 00755.001.023/2019. 67) 00755.002.890/2021. 68) 00755.003.540/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 69) 00763.001.437/2019. 70) 00763.003.167/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 71) 00762.000.012/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 72) 00762.002.277/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 73) 01650.000.302/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 74) 01690.000.159/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 75) 01610.000.047/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 76) 01211.000.480/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 77) 00865.005.767/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 78) 01656.001.564/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 79) 01874.000.271/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 80) 01593.000.392/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 81) 00924.001.761/2021. 82) 00924.002.186/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 83) 01548.000.206/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 84) 00832.003.171/2021. 85) 00832.003.393/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 86) 01629.000.045/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 87) 01413.000.160/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 88) 01658.000.631/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 89) 00748.002.341/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 90) 01740.000.591/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 91) 01648.000.425/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 92) 01702.000.151/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 93) 00820.000.403/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 94) 01818.000.635/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 95) 00865.005.174/2020. 96) 00865.007.024/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 97) 01138.000.017/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 98) 01876.000.132/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 99) 01589.001.188/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 100)



01528.000.503/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 8 - Marcio Abreu Ferreira da Cunha: 101) 00818.000.696/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior: 102) 00864.000.871/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 103) 01700.000.122/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 104) 00832.001.595/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 105) 01128.002.072/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 106) 00809.000.012/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 107) 01530.000.440/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 108) 00740.001.582/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 109) 00882.000.001/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 110) 01138.000.754/2022. 111) 01138.000.755/2022. 112) 01138.000.756/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 113) 01413.003.898/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 114) 01633.000.626/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 115) 01128.000.267/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 116) 00743.000.108/2022. 117) 00743.000.109/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 118) 00748.007.524/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 119) 01646.000.648/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 120) 01690.000.553/2018. 121) 01690.002.337/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 122) 01778.000.186/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 123) 01806.000.120/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 124) 01808.000.439/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 125) 01589.000.016/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 126) 01602.000.465/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 127) 01746.000.614/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 128) 01792.000.112/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 129) 01912.000.153/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 130) 01411.007.379/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 131) 00832.000.327/2022. 132) 00832.001.001/2021. 133) 00832.002.394/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 134) 01413.000.460/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 135) 01128.001.472/2021. 136) 01128.001.528/2021. 137) 01128.001.811/2020. 138) 02374.000.241/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 139) 01629.001.458/2019. 140) 01631.001.421/2017.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 141) 01722.000.459/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 142) 00722.001.542/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 143) 01724.000.026/2022. 144) 01724.000.496/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keuncke: 145) 01220.000.997/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 146) 00740.000.778/2021. 147) 01506.002.335/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 148) 00743.001.586/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Casca - Rafael de Lima Riccardi: 149) 01738.000.322/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 150) 00748.001.935/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 151) 00748.002.710/2021. 152) 00748.003.929/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 153) 00748.003.961/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 154) 00755.000.666/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 155) 01750.000.179/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 156) 01756.000.431/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 157) 01646.000.552/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 158) 01648.000.260/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 159) 00772.000.975/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 160) 00780.001.561/2021. 161) 01770.000.531/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 162) 00784.003.462/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 163) 00794.000.240/2020. 164) 00794.001.142/2021. 165) 00794.001.709/2020. 166) 00794.001.988/2020. 167) 01349.000.002/2019. Encaminhado por Designação Excepcional - Priscilla Ramineli Leite Pereira: 168) 00798.000.484/2021. 169) 00798.000.486/2021. 170) 00798.000.487/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 171) 01796.000.024/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 172) 00815.003.990/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 173) 01212.001.335/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 174) 01804.000.082/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 8 - Marcio Abreu Ferreira da Cunha: 175) 01684.000.030/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 176) 01806.000.912/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 177) 00820.001.739/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 178) 00824.000.346/2021. 179) 00824.004.063/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 180) 00945.000.287/2022. 181)



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

01826.000.030/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 182) 01862.000.485/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 183) 00864.000.952/2020. 184) 01522.000.434/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 185) 01132.000.444/2020. 186) 01132.000.589/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 187) 01706.000.058/2021. 188) 01706.000.571/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 189) 01583.000.322/2020. 190) 01583.000.735/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 191) 00893.000.103/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 192) 00898.002.161/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 193) 01888.000.294/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 194) 00903.000.007/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 195) 01896.000.390/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 196) 00914.001.782/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 197) 00922.002.229/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 198) 00927.000.448/2019. 199) 01918.000.144/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada

de Viamão: 200) 00930.001.534/2020. 201) 00930.002.363/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 202) 00931.001.591/2019. 203) 00931.004.878/2020. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 204) 00749.006.128/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 205) 01770.000.394/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 206) 00814.003.702/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 207) 00875.000.429/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 208) 00901.000.369/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 209) 00927.000.102/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 210) PR.00721.00021/2022-6. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**  
Promotor-Assessor.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



### 1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
9ª EXTRAORDINÁRIA	06/05/2022	08h30min	Sala dos Órgãos Colegiados do MPRS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

### 3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – <b>Presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	<a href="#">Lisandra Bidone Barrios Weiler</a>	SEDAC
4.	<a href="#">Adriano Pires Ribeiro</a>	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	<a href="#">Patrícia Maldaner Cibils</a>	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

\*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)		MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Tiago Cardoso	

#### 4. PAUTA DO DIA:

##### PAUTA

**EDITAIS N. 03 (CONVÊNIOS) e 04/2021 (PARCERIAS) – FRBL. 3ª FASE.**  
Análise e julgamento das propostas admitidas.

#### 5. DELIBERAÇÕES:

##### 5.1. DEFINIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Aberta a sessão pelo Presidente do FRBL, **Fabiano Dallazen**, às 09h08min, iniciaram-se os trabalhos com a definição do fluxo para a sessão de julgamento, sendo acordado, entre todos os presentes, que:

- seria franqueado o uso da palavra para que cada conselheiro(a) fizesse, querendo, o destaque de um ou mais projetos;
- contabilizados os destaques, o colegiado, por consenso, estabeleceria a ordem de classificação para contemplação, conforme previsão em edital, de modo que projeto(s) suplente(s) garantisse(m) eventual necessidade de substituição durante a fase de habilitação.

##### 5.2. PROPOSTAS DE CONVÊNIO ESTRUTURANTES: DESTAQUES.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra para que fossem feitos os destaques de propostas de convênios estruturantes. Os destaques feitos estão representados na listagem a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES	02456.000.007/2022
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Restauração da Casa de Cultura Dr. Jose Mariano da Rocha Filho	02456.000.189/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Estratégia de enfrentamento aos feminicídios no RS, fortalecendo as Patrulhas Maria da Penha	02456.000.063/2022
Município de Taquara	Contenção da margem direita do Rio Paranhana - Taquara	02456.000.054/2022

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação que resultou na seguinte lista de mais votados.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES	02456.000.007/2022
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Restauração da Casa de Cultura Dr. Jose Mariano da Rocha Filho	02456.000.189/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Estratégia de enfrentamento aos feminicídios no RS, fortalecendo as Patrulhas Maria da Penha	02456.000.063/2022

##### 5.3. PROPOSTAS DE CONVÊNIO ESTRUTURANTES: RESULTADO.

O **Presidente**, contabilizados os votos realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>1</sup>.

CONTEMPLADA				
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA

<sup>1</sup> "3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: a) 1 (uma) proposta de convênio estruturante, observados a ordem de classificação e os limites de recurso, por projeto, de piso de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e de teto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea "a" do item 1.16 deste Edital" (Edital 03/2021/FRBL).





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

1º	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES	02456.000.007/2022	R\$ 3.471.400,00	10
<b>SUPLENTE</b>					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
2º	Prefeitura Municipal de Santa Maria	Restauro da Casa de Cultura Dr. Jose Mariano da Rocha Filho	02456.000.189/2022	R\$ 3.976.344,84	9,5
3º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Estratégia de enfrentamento aos feminicídios no RS, fortalecendo as Patrulhas Maria da Penha	02456.000.063/2022	R\$ 3.994.222,25	9

**5.4. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO: DESTAQUES.**

O **Presidente** cedeu o uso da palavra para que fossem feitos os destaques de propostas de convênios de apoio. Os destaques feitos estão representados na listagem a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul	02456.000.038/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Modernização da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre/RS	02456.000.042/2022
MUNICÍPIO DE CARAZINHO	APOIO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR	02456.000.047/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	02456.000.061/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Viatura Auto Bomba Tanque (ABT)	02456.000.064/2022
Fundação Estadual de proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler	Projeto de Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	02456.000.070/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	AÇÃO E PROTEÇÃO - 60 + PERTO - em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI)	02456.000.073/2022
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ZOOLOGICO DO RIO GRANDE DO SUL EM BUSCA DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	02456.000.074/2022
Município de Santa Maria/RS	Implantação do Procon Itinerante no Município de Santa Maria/RS	02456.000.103/2022
MUNICÍPIO DE VACARIA	CENTRO ESPORTIVO DE TÊNIS	02456.000.110/2022
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	02456.000.130/2022

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação, que resultou na seguinte lista de mais votados.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Fundação Estadual de proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler	Projeto de Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	02456.000.070/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul	02456.000.038/2022
MUNICÍPIO DE CARAZINHO	APOIO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR	02456.000.047/2022
Município de Santa Maria/RS	Implantação do Procon Itinerante no Município de Santa Maria/RS	02456.000.103/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Modernização da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre/RS	02456.000.042/2022
Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	02456.000.061/2022
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ZOOLOGICO DO RIO GRANDE DO SUL EM BUSCA DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	02456.000.074/2022



Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

**5.5. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO: RESULTADO.**

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>2</sup>.

CONTEMPLADAS					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
1º	Fundação Estadual de proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler	Projeto de Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	02456.000.070/2022	R\$ 792.000,00	10
2º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul	02456.000.038/2022	R\$ 768.740,34	9,5
3º	MUNICÍPIO DE CARAZINHO	APOIO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR	02456.000.047/2022	R\$ 999.997,68	9
4º	Município de Santa Maria/RS	Implantação do Procon Itinerante no Município de Santa Maria/RS	02456.000.103/2022	R\$ 601.211,67	8,5

SUPLENTES					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
5º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Modernização da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre/RS	02456.000.042/2022	R\$ 896.411,22	8
6º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	02456.000.061/2022	R\$ 961.542,70	7,5

**5.6. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO – ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA: RESULTADO.**

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>3</sup>.

CONTEMPLADA					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL	NOTA
1º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	AÇÃO E PROTEÇÃO - 60 + PERTO - em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI)	02456.000.073/2022	R\$ 811.809,00	10

**5.7. PROPOSTAS DE PARCERIA: DESTAQUES.**

O **Presidente** cedeu o uso da palavra para que fossem feitos os destaques de termos de apresentação de sugestão temática e respectivos planos de trabalho. Os destaques feitos estão representados na listagem a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo – COCAMARP,	02456.000.040/2022
Casa do Menino Jesus de Praga	Projeto Gerador	02456.000.062/2022
Hospital Santa Casa de Uruguaiana	Equipamentos Hospital Santa Casa de Uruguaiana	02456.000.076/2022
COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS – COOTRACAR	Containers para coleta seletiva COOTRACAR	02456.000.104/2022

<sup>2</sup> “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: b) **4 (cinco) propostas de convênio de apoio**, observados a ordem de classificação e os limites de recursos, por projeto, de piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea “b” do item 1.16 deste Edital” (Edital 03/2021/FRBL).

<sup>3</sup> “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: c) **1 (uma) proposta de convênio para desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa** no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, prevista no item 1.17 deste Edital, com piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, não contemplada como proposta de convênio de apoio, observada a ordem de classificação.” (Edital 03/2021/FRBL).





Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

Edição n. 3310

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU RS	Construindo o Futuro	02456.000.119/2022
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	02456.000.131/2022
SOC. SOLEDADENSE DE AMPARA AOS DESABRIGADOS	RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS	02456.000.146/2022
Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado na Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	02456.000.392/2022

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação, que resultou na seguinte lista de mais votados.

Proponente	Título Projeto	Número SIM
Casa do Menino Jesus de Praga	Projeto Gerador	02456.000.062/2022
Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado na Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	02456.000.392/2022
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo – COCAMARP,	02456.000.040/2022
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	02456.000.131/2022
SOC. SOLEDADENSE DE AMPARA AOS DESABRIGADOS	RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS	02456.000.146/2022
COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS – COOTRACAR	Containers para coleta seletiva COOTRACAR	02456.000.104/2022
Hospital Santa Casa de Uruguaiana	Equipamentos Hospital Santa Casa de Uruguaiana	02456.000.076/2022
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU RS	Construindo o Futuro	02456.000.119/2022

**5.8. PROPOSTAS DE PARCERIA: RESULTADO.**

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado<sup>4</sup>.

CONTEMPLADAS					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	R\$ (FRBL)	NOTA FINAL
1º	Casa do Menino Jesus de Praga	Projeto Gerador	02456.000.062/2022	R\$ 277.500,00	10
2º	Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado na Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	02456.000.392/2022	R\$ 299.589,26	9,5
3º	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo – COCAMARP	02456.000.040/2022	R\$ 280.857,77	9
4º	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	02456.000.131/2022	R\$ 298.419,53	8,5
5º	SOC. SOLEDADENSE DE AMPARA AOS DESABRIGADOS	RENOVAR É PRECISO PARA O BEM ESTAR DOS IDOSOS	02456.000.146/2022	R\$ 298.873,90	8

<sup>4</sup> "1.16) O valor da proposta de sugestão temática deverá observar o teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem contar o valor de eventual contrapartida, sendo que as 05 (cinco) propostas melhor classificadas serão contempladas pelo Conselho Gestor" (Edital 04/2021/FRBL).



SUPLENTES					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	R\$ (FRBL)	NOTA FINAL
6º	COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROCEIROS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS – COOTRACAR	Containers para coleta seletiva COOTRACAR	02456.000.104/2022	R\$ 283.725,00	7,5
7º	Hospital Santa Casa de Uruguaiana	Equipamentos Hospital Santa Casa de Uruguaiana	02456.000.076/2022	R\$ 251.412,50	7

**5.9. DEFINIÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS SEM PREVISÃO DE CONTEMPLAÇÃO.**

O **Presidente Fabiano Dallazen**, após o consenso do colegiado, definiu que – à exceção dos projetos com previsão de contemplação, conforme deliberação do colegiado nesta sessão, registrada acima (itens **5.3, 5.5, 5.6 e 5.8**) – todos os demais **projetos admitidos e listados no AVISO N. 02/2022/FRBL**<sup>5</sup> **não serão contemplados**, sendo a estes atribuída nota idêntica, meio ponto (0,5) abaixo do último suplente, conforme descrito a seguir.

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS	NOTA
CONVÊNIOS-ESTRUTURANTES	8,5
CONVÊNIOS-APOIO	7
PARCERIAS	6,5

Completo que, após a revisão e aprovação pelos conselheiros, será providenciada a publicação da ata, contendo o resultado do julgamento, no Diário Eletrônico<sup>6</sup> do Ministério Público do Rio Grande do Sul (DEMP) e na página do FRBL<sup>7</sup>. Os integrantes do Conselho Gestor cumprimentaram os servidores presentes, **Ana Carla Deczka Morsch, Caroline Medeiros, Tiago Cardoso** e a toda equipe da secretaria executiva do FRBL, sob o comando do Presidente, Promotor de Justiça **Fabiano Dallazen**, pelo excelente trabalho, organização e atendimento dispensado a cada um dos conselheiros. Noticiada a previsão de afastamento do Conselheiro **Irany Bernardes de Souza**, a pedido, o **Presidente** aderiu à proposta do Conselheiro **Daniel Martini**, acolhida à unanimidade, para a outorga de **voto de louvor**, como forma de reconhecimento a sua efetiva contribuição e qualificada atuação como membro do Conselho Gestor, desde a estruturação do FRBL. Por fim, o **Presidente**, enfatizou a qualidade do debate e a relevância dos projetos avaliados, destacando a pluralidade de áreas contempladas pelo certame, abrangendo, entre outros, temas de meio ambiente, sustentabilidade, saúde, assistência social, segurança, consumidor, concretizando o propósito para o qual o FRBL foi instituído. Constatado que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 10h48min.

<sup>5</sup> [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/aviso\\_02\\_2022\\_analise\\_preliminar.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/aviso_02_2022_analise_preliminar.pdf)

<sup>6</sup> <https://www.mprs.mp.br/de/>

<sup>7</sup> <https://www.mprs.mp.br/frbl/>